## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 049, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

## O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e nos termos da Lei nº 872, de 09 de maio de 2011 e do Decreto nº 999, de 16 de maio de 2011, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, que será composto

Sr. José Amazan Silva - Representante da Prefeitura Municipal. Sr. José Wilson da Silva - Representante da Câmara de Vereadores

Sr. Valdemir Sales Dantas - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente & Pesca

Sr. Felipe Kelvin Silva dos Santos - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Sra. Laiz Coutinho e Paiva - Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Sr. Francisco Medeiros da Silva - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Sr. João Batista de Brito - Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Solidário e Sustentável.

Sr. Sebastião Arnóbio de Morais - Representante da Igreja Católica.

Sr. José Romão da Silva – Representante da Igreja Evangélica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso "Prefeito Pedro Izidro de Medeiros", em Jardim do Seridó/RN, 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ AMAZAN SILVA Prefeito Municipal

> Publicado por: Fágner Silva de Azevedo Código Identificador: A9725A70

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/01/2021. Edição 2435 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/